



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02.10.12/2019-TP

Aos **03 (três) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte)**, às **14h15min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à **Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **849/2019**, de **23 de setembro de 2019** composta por **Leane Maria de Queiroz Garcia**, Presidente, **Silvia Carla Araújo** e **Maria Joselita Cruz**, membros, e a presença do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. **Denis Sales Maia** – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168 com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o **02.10.12/2019-TP**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA ASSENTAMENTO MENINO JESUS, NA LOCALIDADE DE BRITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE – PADRÃO FNDE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital**. A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às **08h45min**, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a princípio a Sra. Presidente verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que apenas **01(uma)** licitante estava presente. Às **08h:50min** foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, neste ato representada pelo Senhor **Vinicius Diogo Torres da Silva**, portador do CPF nº **076.623.993-46**, fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes “A” e “B”. Logo após a Presidente passou a analisar de toda documentação apresentada, incluindo análise técnica pelo Setor de Engenharia referente ao item 5.4.6 com seus respectivos subitens referente aos Documentos de Habilitação e referente ao 6.2 com seus respectivos subitens referente a Proposta de Preços, do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. **Denis Sales Maia** – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168. Após análise minuciosa esta Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta juntamente com o engenheiro municipal. E após apreciação da Comissão Permanente de Licitação julgou sagrando-se **VENCEDORA** da presente licitação a empresa **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**, com o valor de **R\$ 238.630,03 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta reais e três centavos)**, por apresentar conforme



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento o menor preço, mais vantajoso e compatível com as planilhas de custo e atendendo as exigências do orçamento básico. Após foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata relativa ao resultado do certame, e o mesmo nada arguiu, renunciando ao direito de recurso, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.238/0001-52**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 14h45min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representante credenciado presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro:	Silvia Carla Araújo	
Membro:	Maria Joselita Cruz	

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Denis Sales Maia CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168	

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROponente(s)	Representante(s)	CPF	Assinatura
TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 12.217.238/0001-52	Vinicius Diogo Torres da Silva	076.623.993-46	VINICIUS DIOGO TORRES DA SILVA